

MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2024

OBJETO: Fornecimento de medicamentos (amoxicilina 500mg + clavulanato de potássio 125mg, Clorpromazina 100mg e outros), sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 15 de outubro de 2024.

Pregoeiro (a) responsável: AGATHA KARNER.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

RERRATIFICAÇÃO II E PRORROGAÇÃO II – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 001/2024

– Execução de obra de implantação de iluminação pública no prolongamento da Avenida Antônio Frederico Ozanan, Avenida Prefeito Luís Latorre, Avenida Armando Giassetti e Avenida Paulo Benassi, nesta cidade.

Processo SEI Nº 31711/2023

I – Fica expedido NOVO ANEXO X (Discriminação de BDI com desoneração), com a revisão do item 4, sendo que o mesmo estará disponível, na íntegra, no site www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Concorrência Eletrônica – Consultar Concorrência Eletrônica – Editais/Anexos) - grátis ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais).

II – Em virtude do Novo Anexo supracitado, ficam estipuladas as seguintes datas para a concorrência supra:

- **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Concorrência Eletrônica – Consultar Concorrência Eletrônica”, até o horário da abertura, que dar-se-á no **dia 18 de outubro de 2024, às 09:00 horas.**

- **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

- **AGENTE DE CONTRATAÇÃO RESPONSÁVEL:** FRANCISLENE AP. VEIGA.

III – As empresas que já procederam com o envio de proposta no sistema deverão tomar ciência deste Termo de Rerratificação e reformularem suas propostas até o prazo acima, no sistema do Compra Aberta, caso julguem necessário.

IV – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Concorrência Eletrônica nº 001/2024, de 12 de setembro de 2024, bem como do Termo de Rerratificação e Prorrogação de 20 de setembro de 2024.

Jundiaí, em 01 de outubro de 2024.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 130/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CONSORCIO ROTATIVO JUNDIAI. PROCESSO: PMJ.0027090/2024. ASSINATURA: 30/09/2024. OBJETO: CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO A TÍTULO REMUNERADO PARA IMPLANTAÇÃO, USO, EXPLORAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO,

OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 12/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (DEZ) ANOS. PROPONENTES: 02.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31548/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: OBRAMIX LTDA VALOR TOTAL R\$ 738320,90 OBJETO: P.S. DE MANUTENÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS DE CONCRETO EM DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: FINISA/OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023.

RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

– Processo de seleção, aberto às Organizações Sociais, qualificadas nos termos da legislação pertinente, visando à celebração de contrato de gestão plena junto à organização social para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, direcionadas à Unidade de Pronto Atendimento 24 horas Porte II - UPA Vetor Oeste, por meio de contrato de gestão, no Município de Jundiaí (SP).

Processo SEI Nº 26040/2024

I - O Edital da Chamada Pública em epígrafe passa a vigor acrescido do item 10.12 e subitem 10.12.1.:

“10.12. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- Relação de apenados disponível no Portal do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo TCESP – (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apanados>);
- SICAF - <https://sicafdigital.com.br/>

10.12.1. Constatada a existência de sanção impeditiva de participação, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.”

II – Fica alterado o item 4.3. do Anexo II constante da Chamada Pública em epígrafe, passando a vigor conforme Termo de Rerratificação e Prorrogação disponibilizado no site Compra Aberta.

III – O item 1.4.3. do Anexo IX constante da Chamada Pública em epígrafe, passa a vigor com a exclusão da coluna “Tipo de Contratação”, conforme Termo de Rerratificação e Prorrogação disponibilizado no site Compra Aberta.

IV – O item 3.2.11, alíneas “f” e “g”, 6.2.10 e 6.2.17. do Anexo I constante da Chamada Pública em epígrafe, passa a vigor com a seguinte redação: “3.2.11. A contratada deverá fazer as prestações de contas mensalmente no Sistema Eletrônico de Prestação de Contas, disponibilizado pelo Município, conforme segue:

[...]

f) A cada quadrimestre, a conveniada deverá encaminhar o Anexo RP 06 do período;

g) No prazo de até 30 (trinta) dias após a finalização do exercício financeiro e em até 30 (trinta) dias após o término do contrato, a contratada deverá anexar todos os documentos referentes ao Checklist conforme Instrução Normativa do TCESP, disponibilizado no sistema de prestação de contas do município.”

“6.2.10: Disponibilizar o sistema de telefonia Digital e URA, considerando o cabeamento de rede existente para a UPA e Clínica da Família”.

“6.2.17: A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos custos mensais de energia e telefonia do imóvel todo (Clínica da Família Novo Horizonte e UPA VETOR OESTE).”

V – Fica expedido NOVO ANEXO V (Planilha de Bens e móveis patrimonializados cedidos ao Município ao Funcionamento da UPA Vetor Oeste), sendo que o mesmo estará disponível, na íntegra, no site www.jundiai.sp.gov.br



ADMINISTRAÇÃO

jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Chamada Pública – Consultar Chamada Pública) - grátis ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais).

VI – Em virtude das alterações acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

ABERTURA: A abertura do envelope nº 01 (Plano de Trabalho e Proposta Financeira) será realizada no dia 24/10/2024, às 10:30 horas, no Paço Municipal "Nova Jundiaí" – Av. da Liberdade s/nº – Vila Jardim Botânico – 8º andar.

Agente de Contratação Responsável: LEONARDO FERNANDES RELA
TRANSMISSÃO ONLINE: Os licitantes poderão acompanhar como ouvintes a sessão pública na plataforma "Google Meet", através do link <https://meet.google.com/age-xaiw-tej>.

O envelope nº 1 (PLANO DE TRABALHO E PROPOSTA FINANCEIRA) deverá ser entregue, impreterivelmente, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas/Departamento de Compras Governamentais, na Av. da Liberdade s/nº - 4º andar - Bloco Norte - Paço Municipal Nova Jundiaí – Vila Jardim Botânico, até às 10:00 horas do dia 24 de outubro de 2024.

VII - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital da Chamada Pública nº 002/2024, de 29 de agosto de 2024.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" www.jundiai.sp.gov.br – entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – acessar Consulta de Licitações – Chamada Pública ou poderá ser obtido no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas

Jundiaí, em 01 de outubro de 2024.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretora do Departamento de Compras Governamentais

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 166/2024
OBJETO: SENSOR PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA, CATETER URETRAL HIDROFILICO E OUTROS - MJ – RP

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: CIRURGICA UNIAO LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 3 - CATETER URETRAL HIDROFILICO MASCULINO CH 08 - Cota Principal - Motivo: Por não manter a proposta, desatendendo ao item 4.6 do Edital, ficando passível da aplicação das penalidades previstas no Edital.

EMPRESA: JUPITER DISTR.PROD.EQUIP.HOSPITALARES LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 3 - CATETER URETRAL HIDROFILICO MASCULINO CH 08 - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, com fulcro no item 7.5.6. do Edital.

Item: 4 - CATETER URETRAL HIDROFILICO MASCULINO CH 12 - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, com fulcro no item 7.5.6. do Edital.

EMPRESA: MEDLEVENSOHN COM. REP. PROD. HOSP. LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - SENSOR PARA MEDICAO DE GLICEMIA - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: NOVACARE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - CATETER URETRAL HIDROFILICO FEMININO CH 12 - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 4 - CATETER URETRAL HIDROFILICO MASCULINO CH 12 - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no

item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

INABILITAÇÕES

EMPRESA: REINALDO JOSE CANOVA EPP. INABILITADA, conforme abaixo:

- Por deixar de apresentar os documentos de habilitação, no prazo concedido em sistema, desatendendo ao item 8.3. do Edital.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 27/08/2024 10:35:41.
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 27/08/2024 11:35:41

Fornecedor: COLOPLAST DO BRASIL LTDA em 27/08/2024 10:36:38
Situação: DEFERIDO

Fornecedor: MEDLEVENSOHN COM. REP. PROD. HOSP. LTDA em 27/08/2024 10:55:40

Situação: DEFERIDO

RECURSOS

Fornecedor: MEDLEVENSOHN COM. REP. PROD. HOSP. LTDA em 30/08/2024 12:45:31

Situação: INDEFERIDO

Fornecedor: COLOPLAST DO BRASIL LTDA em 30/08/2024 15:20:36

Situação: INDEFERIDO

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 166/2024 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

CIRURGICA UNIAO LTDA - Item(ns):

2 - CATETER URETRAL HIDROFILICO FEMININO CH 12 - Cota Principal - Marca: BD RTU - R\$ 11,00/PECA

2 - CATETER URETRAL HIDROFILICO FEMININO CH 12 - Cota Reservada - Marca: BD RTU - R\$ 11,00/PECA

4 - CATETER URETRAL HIDROFILICO MASCULINO CH 12 - Cota Reservada - Marca: BD RTU - R\$ 12,00/PECA

4 - CATETER URETRAL HIDROFILICO MASCULINO CH 12 - Cota Principal - Marca: BD RTU - R\$ 12,00/PECA

CUBOMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE - Item(ns):

1 - SENSOR PARA MEDICAO DE GLICEMIA - Cota Reservada - Marca: SENSOR FREESTYLE LIBRE / ABBOTT - R\$ 345,00/PECA

ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA - Item(ns):

1 - SENSOR PARA MEDICAO DE GLICEMIA - Cota Principal - Marca: ABBOTT - R\$ 349,90/PECA

COLOPLAST DO BRASIL LTDA - Item(ns):

3 - CATETER URETRAL HIDROFILICO MASCULINO CH 08 - Cota Principal - Marca: SPEEDICATH - R\$ 15,60/PECA

NOVACARE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME - Item(ns):

3 - CATETER URETRAL HIDROFILICO MASCULINO CH 08 - Cota Reservada - Marca: SPEEDICATH/ FABRICANTE: COLOPLAST - R\$ 15,60/PECA

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

RETIFICAÇÃO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

Processo nº 5733/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 023/24

Na publicação do Ato de Autorização de Licitação Inexigível, de 06/09/2024 – Edição nº. 5.516, constou informação equivocada no item V - Prazo de Entrega e por esta razão fez-se necessário a publicação da retificação do Ato, conforme segue:

Onde se lê:

V - Prazo de entrega: até 90 (noventa) dias;

leia-se:

V - Prazo de Vigência: 210 (duzentos e dez) dias.